

## RESOLUÇÃO Nº. 30/2019 – CSPP

### Homologa a Portaria *ad referendum* nº 09/2019-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião extraordinária do dia 06 de agosto de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 09/2019-CSPP, de 25 de junho de 2019, que autorizou o reoferecimento dos seguintes Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*: “**Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o processo 23071.015402/2012-12, para o período de 24/08/2018 a 29/02/2024; “**Especialização em Segurança Pública e Cidadania**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o processo 23071.005713/2012-73, para o período de 05/07/2019 a 30/09/2020; “**Especialização em Análises Clínicas**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o processo 23071.012518/1999-99, para o período de 02/08/2019 a 31/07/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2019.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Ribeiro de Oliveira  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa  
Presidente CSPP